

PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL

AOS CUIDADOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026 -
Protocolo Administrativo nº 723/2026**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes destinados à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME), de acordo com a Portaria SES nº 1.253/2025, e da Unidade Básica de Saúde integrante da Rede Bem Cuidar (RBC), de acordo com a Portaria SES nº 1.228/2025, e conforme estabelecido neste edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

ESTM JOAO HERMES, nº 915, B. GLORIA.

CEP 98785-810 - SANTA ROSA - RS

FONE/FAX 55 3513 0686 / 55 3511-4733 / 55 98421-0981

E.MAIL: biotecno@biotecno.com.br / vendas@biotecno.com.br

CNPJ: 04.470.103/0001-76

IE: 110/0079367

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL S/A

AG. 0339-5

C/C 21986-X

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NERCI LINCK - SÓCIO / DIRETOR

CPF 503.479.500-00 - RG 703.838.49-18 SSP/RS

RUA PIRAPÓ, 492 - B. TIMBAÚVA.

CEP 98781-054 - SANTA ROSA - RS

FONE : 55 3513 0686 / 55 3511-4733

E-MAIL : vendas@biotecno.com.br

Prezados:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com sede na ESTM JOAO HERMES, Nº 915, B. GLORIA. SANTA ROSA-RS. CEP: 98785-810 inscrição no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, neste ato representado por seu responsável legal abaixo assinado, propõe se a fornecer o material abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**ITEM 07 - 01 UND - CÂMARA VERTICAL CIENTÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS /
MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS**

MODELO: BT-1100/300 TOP

MARCA: BIOTECNO

FABRICAÇÃO: PRÓPRIA.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II - 80573310001.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE - 8.05.733-1
(K0146H6L074L).**

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 04.470.103/0001-76
RUA PIRAPÓ, 613. BAIRRO TIMBAÚVA
SANTA ROSA, RS. CEP 98781-054

TEL.: (55) 3513 0686 | 3511 4733
BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR
WWW.BIOTECNO.COM.BR

A MARCA DE REFRIGERAÇÃO MÉDICA MAIS PREMIADA DO BRASIL



Refrigerador científico para armazenamento de vacinas, medicamentos e outros produtos termolábeis. Capacidade útil mínima de 300 litros. Gabinete externo em aço com pintura eletrostática ou aço inoxidável e gabinete interno em aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão. Faixa de temperatura regulável entre 2°C e 8°C, com controle eletrônico microprocessado e display digital externo para indicação da temperatura. Sistema de refrigeração por compressor hermético com circulação forçada de ar, degelo automático e rápida recuperação da temperatura após abertura da porta. Porta com vidro duplo ou triplo antiembaçante, fechamento magnético e chave. Iluminação interna em LED. Mínimo de 8 prateleiras reguláveis ou sistema equivalente de armazenamento. Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora da faixa, porta aberta, falha de energia e falha de sensor. Registro contínuo de temperatura com memória interna e possibilidade de exportação dos dados por USB ou tecnologia equivalente. Alimentação em 220 V, 50/60 Hz. Equipamento com registro na ANVISA, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil. Deve possuir sistema de autonomia por bateria ou nobreak integrado, capaz de manter o monitoramento e/ou funcionamento do equipamento em caso de falta de energia, conforme especificação do fabricante.

FUNCIONAMENTO - BIVOLT 127/220 VOLTS 50/60 HZ.

CAPACIDADE INTERNA - 300 LITROS.

GARANTIA - 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 26.500,00 (VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**ITEM 08 - 01 UND - CÂMARA HORIZONTAL PARA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE DE VACINAS /
MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E HEMODERIVADOS**

MODELO: BT-1100/80 PORTÁTIL

MARCA: BIOTECNO

FABRICAÇÃO: PRÓPRIA.

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II - 80573310001.

AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA FABRICANTE - 8.05.733-1 (K0146H6L074L).

Câmara portátil para transporte e conservação de vacinas e outros produtos termolábeis, com capacidade mínima de 50 litros. Faixa de temperatura controlada entre 2°C e 8°C, controle eletrônico microprocessado com display digital externo. Sistema de refrigeração por compressor hermético com circulação interna de ar e degelo automático. Registro contínuo de temperatura com memória interna e exportação de dados por USB ou tecnologia equivalente. Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora da faixa, porta aberta, falha de energia e bateria baixa. Alimentação em 220 V e bateria integrada com autonomia mínima de 5 horas para monitoramento e/ou funcionamento, conforme especificação do fabricante. Gabinete interno em aço inoxidável ou material de alta resistência à corrosão. Equipamento com registro na ANVISA, manual em português, garantia mínima de 12 meses e assistência técnica autorizada no Brasil.

FUNCIONAMENTO - BIVOLT AUTOMÁTICO 100/240 VOLTS 50/60 Hz e 12 VCC (veicular).

CAPACIDADE INTERNA - 50 LITROS.

GARANTIA - 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 40.700,00 (QUARENTA MIL E SETECENTOS REAIS).

1. Declaro que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas Normas Infralegais, nas Convenções Coletivas de Trabalho e nos Termos de Ajustamento de condutas vigentes na data de entrega da proposta
2. Declaramo-nos cientes de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e concordamos com as condições constantes no edital.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA DIRETO DE FÁBRICA

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
RUA PIRAPÓ, Nº 613, B. TIMBAÚVA – SANTA ROSA/RS.
Email: suporte@biotecno.com.br / atendimento1@biotecno.com.br
FONE: (55) 3513-0686 / (55) 3512-2006
CREA-RS JURÍDICO: 115473

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PREVISÃO DE PRODUÇÃO E ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DESTE CONTRATO E NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS APÓS A ENTREGA TOTAL DOS EQUIPAMENTOS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E LAUDO EMITIDO PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO;

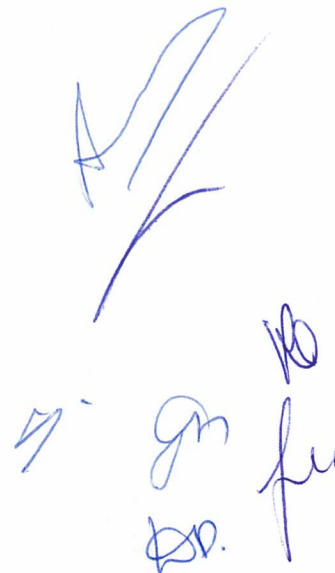
TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.

SANTA ROSA (RS), 09 DE SETEMBRO DE 2026.



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK – SÓCIO / DIRETOR PRESIDENTE
CPF 503.479.500-00
RG 703.838.49 -18 SSP/RS

☐ 04.470.103/0001-76 ☐
BIOTECNO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Estr. Municipal João Hermes, 915 - Glória
☐ CEP 98785-810 - Santa Rosa - RS ☐



BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 04.470.103/0001-76
RUA PIRAPÓ, 613. BAIRRO TIMBAÚVA
SANTA ROSA, RS. CEP 98781-054

TEL.: (55) 3513 0686 | 3511 4733
BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR
WWW.BIOTECNO.COM.BR

A MARCA DE REFRIGERAÇÃO MÉDICA MAIS PREMIADA DO BRASIL



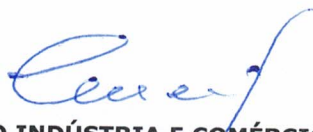
DECLARAÇÃO DE INTREGALIDADE DE CUSTOS

**REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2026 -
Protocolo Administrativo nº 723/2026**

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos permanentes destinados à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais do Estado (FME), de acordo com a Portaria SES nº 1.253/2025, e da Unidade Básica de Saúde integrante da Rede Bem Cuidar (RBC), de acordo com a Portaria SES nº 1.228/2025, e conforme estabelecido neste edital e seus anexos.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com sede na ESTM JOAO HERMES, Nº 915, B. GLORIA. SANTA ROSA-RS. CEP: 98785-810 inscrição no CNPJ sob nº 04.470.103/0001-76, por meio de seu representante legal, Sr. Nerci Linck, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 503.479.500-00 portador da cédula de identidade nº 7038384918, residente e domiciliado na Rua Pirapó, nº 492, Bairro Timbaúva, na cidade de Santa Rosa - RS DECLARA, sob as penas da lei, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

SANTA ROSA (RS), 09 DE SETEMBRO DE 2026.



**BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK – SÓCIO / DIRETOR PRESIDENTE
CPF 503.479.500-00
RG 703.838.49 -18 SSP/RS**

☐ 04.470.103/0001-76 ☐
BIOTECNO INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Estr. Municipal João Hermes, 915 - Glória
☐ CEP 98785-810 - Santa Rosa - RS ☐

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 04.470.103/0001-76
RUA PIRAPÓ, 613. BAIRRO TIMBAÚVA
SANTA ROSA, RS. CEP 98781-054

TEL.: (55) 3513 0686 | 3511 4733
BIOTECNO@BIOTECNO.COM.BR
WWW.BIOTECNO.COM.BR

A MARCA DE REFRIGERAÇÃO MÉDICA MAIS PREMIADA DO BRASIL



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

CNPJ

04.470.103/0001-76

Nome Fantasia

BIOTECNO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA PIRAPO 613 - TIMBAUVA CEP: 98.900-000

Cidade/UF

SANTA ROSA/RS

Responsável Técnico

CRISTIAN DORLEI PALUCHOWSKI

Responsável Legal

NERCI LINCK

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.05733-1 (K0146H6L074L)

Data do Cadastro

16/11/2009

Situação

Ativa

N° do Processo

25025.053005/2009-56

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Exportar

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large checkmark and several names.



PROCESSO: 25351.600668/2009-08 AUTORIZ/MS: 3.04185.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 199 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBO-
RIU/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25351.595686/2009-11 AUTORIZ/MS: 3.04187.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIOCLEAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA: SERGIPE, Nº 121
BAIRRO: PARQUE 35 CEP: 92500000 - GUAÍBA/RS
CNPJ: 09.228.004/0001-04
PROCESSO: 25025.000318/2009-27 AUTORIZ/MS: 3.04186.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DIALEVER DISTRIB DE PROD DE HIGIENE PRO-
FISSIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARVALHO CHAVES 759
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.412.719/0001-02
PROCESSO: 25023.024046/2008-71 AUTORIZ/MS: 3.04188.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Saneantes Domissanitários, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: DPL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA E, Nº 245, QUADRA 24, LOTE 09
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550300 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.397.894/0001-93
PROCESSO: 25351.228616/2009-07
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA Nº 760736/09, exarada em 04/06/09, conforme determina Artº da RESOLUÇÃO 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.026, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: COLOR WAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DA Balsa, Nº 40
BAIRRO: CHACARA MARCOS CEP: 06515300 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 05.486.165/0001-39
PROCESSO: 25351.054649/2003-42 AUTORIZ/MS: 2.03656.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: VOCATUS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: R MARTINS FONTES, Nº 91 - CONJ 22
BAIRRO: CENTRO CEP: 01050905 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.669.145/0001-05
PROCESSO: 25351.407685/2007-47 AUTORIZ/MS: 2.04573.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IQ SOLUCOES & QUÍMICA S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ANGÉLICA 2346, 14/15º ANDARES
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01228200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.227.509/0001-29
PROCESSO: 25004.001245/96 AUTORIZ/MS: 2.02483.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMO
EXPORTAR: INSUMO
FRACIONAR: INSUMO
IMPORTAR: INSUMO
TRANSPORTAR: INSUMO

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.027, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: AERO COSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AEROSSOIS E COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, 2976
BAIRRO: VILA SANTANA CEP: 14800140 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 11.032.063/0001-46
PROCESSO: 25351.598342/2009-11 AUTORIZ/MS: 2.05215.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ VERISSIMO S/N, QD 229 LTS 15/16
BAIRRO: CIDADE JARDIM CEP: 74423060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.618.022/0001-21
PROCESSO: 25351.600684/2009-29 AUTORIZ/MS: 2.05217.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NEWDROP QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA BAURU, 964
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 16401094 - LINS/SP
CNPJ: 10.287.484/0001-55
PROCESSO: 25351.564362/2009-70 AUTORIZ/MS: 2.05216.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ODONTO & MEDICO LTDA
ENDEREÇO: AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 783 LOJA 21 E 22
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 80050050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 95.424.453/0001-51
PROCESSO: 25023.026243/2009-75 AUTORIZ/MS: 2.05214.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RAFAEL PERBONI ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 199 - SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330040 - BALNEÁRIO CAMBO-RIU/SC
CNPJ: 10.726.501/0001-03
PROCESSO: 25024.000908/2009-97 AUTORIZ/MS: 2.05213.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.028, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: INFA - INSTITUTO FARMACÊUTICO PERFECT LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2274
BAIRRO: PEIXINHOS CEP: 53300090 - OLINDA/PE
CNPJ: 10.777.548/0001-04
PROCESSO: 25001.011606/83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO das EXIGÊNCIAS Nº 775354/09 e 775357/09, exarada em 05/07/09 conforme Art 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.029, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: IDEIA COSMETICOS LIMITADA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PACHECO 267 SOBRELOJA 103
BAIRRO: ESTACIO CEP: 20260080 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.961.777/0001-36
PROCESSO: 25351.305980/2009-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PELO NÃO CUMPRIMENTO da NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA TÉCNICA Nº 782931/09, exarada em 23/06/09, conforme Art. 7º da Resolução 204/2005.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.030, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 453 da ANVISA, de 9 de abril de 2009,

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
CNPJ	04.470.103/0001-76
Autorização	8.05.733-1
Produto	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS

Modelo Produto Médico
BT-1100/240
BT-1100/260
BT-1100/280
BT-1100/300
BT-1100/340
BT-1100/350
BT-1100/360
BT-1100/400
BT-1100/420
BT-1100/500
BT-1100/560
BT-1100/600
BT-1100/700
BT-1100/800
BT-1200/1500
BT-1200/1700
BT-1300/10
BT-1300/20
BT-1300/50
BT-1300/80
BT-1300/100
BT-1300/120
BT-1300/140
BT-1300/240
BT-1300/260
BT-1300/280
BT-1300/300

BT-1300/335
BT-1300/340
BT-1300/350
BT-1300/360
BT-1300/400
BT-1300/420
BT-1300/500
BT-1300/520
BT-1300/560
BT-1300/600
BT-1300/700
BT-1300/800
BT-1100/900
BT-1100/1000
BT-1100/1200
BT-1100/1350
BT-1100/1500
BT-1100/1700
BT-1200/10
BT-1200/20
BT-1200/50
BT-1200/80
BT-1200/100
BT-1200/120
BT-1200/140
BT-1200/240
BT-1200/260
BT-1200/280
BT-1200/300
BT-1200/340
BT-1200/350
BT-1200/360
BT-1200/400
BT-1200/420
BT-1200/500
BT-1200/560
BT-1200/600
BT-1200/700

BT-1200/800
BT-1200/900
BT-1200/1000
BT-1200/1200
BT-1200/1350
BT-1100/10
BT-1100/20
BT-1100/50
BT-1100/80
BT-1100/100
BT-1100/120
BT-1100/140
BT-1300/900
BT-1300/1000
BT-1300/1200
BT-1300/1350
BT-1300/1500
BT-1300/17000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual de Operação - Rev 00.pdf	0394691237 - 19/04/2023 14:25:22

Nome Técnico	Refrigerador ou Freezer Laboratorial/Hospitalar
Registro	80573310001
Processo	25351047713201108
Fabricante Legal	BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller initials below it.

Lente Ocular Madhu
25351.219040/2020-26 / 81046470004
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /
0907239200

VK DRILLER EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA / 68.996.560/0001-81
Equipamentos Clínicos de Plasma Gel Autologos Driller
25351.543644/2019-57 / 10383700066
80027 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Família de Equipamentos para Saúde /
2211196194

VOCO DO BRASIL LTDA / 05.915.452/0001-17
lonolux
25351.709825/2019-52 / 80230400081
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico /
3407553194

VOX MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 10.388.140/0001-32
Cânula Deflux®
25351.039991/2020-13 / 80794390005
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico /
0193936200

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
/ 04.718.143/0001-94
Audiômetro
25351.200691/2020-42 / 80102512437
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /
0842693207

Sistema de Triagem Auditiva do Recém-Nascido
25351.232789/2020-69 / 80102512438
80025 - EQUIPAMENTO - Cadastro de Sistema de Equipamentos para Saúde /
0951603204

VYGON EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 10.840.020/0001-24
Arterial Leadcath
25351.856842/2018-03 / 80638240021
80088 - MATERIAL - Registro de Conjunto de Materiais de Uso Médico /
1210303187

WILCOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 01.074.837/0001-48
RESILAB 3D TEMP
25351.513593/2019-39 / 10347940180
80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico /
2109132193

3R - INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 02.543.673/0001-13
obturador temporário
25351.193218/2020-00 / 80676929011
8030 - MATERIAL - Cadastro de Material de Uso Médico / 0817779201

Nº de Processos: 121

Total de Empresas: 79

RESOLUÇÃO-RE Nº 999, DE 2 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA / 10.403.238/0001-11
COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO
25351.480203/2017-75 / 81481900002
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0305922207

BARO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. /
10.818.693/0001-88
CATETER DE DILATAÇÃO DORADO
25351.709859/2013-88 / 80689090018
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0279577209

BAUMER S.A. / 61.374.161/0001-30
ESTERILIZADOR A VAPOR
25351.008027/2010-37 / 10345500099
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0874110207

BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA /
58.526.047/0001-73
Haste Modular Cimentada CP3 e CP3 AN-BM
25351.588431/2015-87 / 80128580155
80144 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em
registro de família de material implantável em ortopedia. / 0129045202

BIOMET 3I DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS MEDICOS LTDA /
02.913.684/0001-48
Sistema de Ombro Reverso Comprehensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80143 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de componente/acessório em
registro de sistema de material implantável em ortopedia. / 0227243201

Sistema de Ombro Reverso Comprehensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80149 - MATERIAL - Alteração de fabricante em registro de material
implantável em ortopedia - Inclusão/Substituição/Exclusão de fabricante ou unidade fabril,
ou alteração dos endereços. / 0227173207

Sistema de Ombro Reverso Comprehensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228
80148 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão do método de esterilização
em registro de material implantável em ortopedia. / 0227170202

COMPONENTE FEMORAL OPTION COM RESTRIÇÃO
25351.480442/2017-25 / 80044680277
80142 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso,
contraindicações e precauções em registro de material implantável em ortopedia. /
0168142207

Sistema de Ombro Reverso Comprehensive
25351.110560/2016-17 / 80044680228

80147 - MATERIAL - Alteração do prazo de validade em registro de material
implantável em ortopedia / 0227165206

INSERTO ARTICULAR DE POLIETILENO SEM RESTRIÇÃO FIXO
25351.480127/2017-06 / 80044680258
80142 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso,
contraindicações e precauções em registro de material implantável em ortopedia. /
0229341202

INSERTO ARTICULAR DE POLIETILENO SEM RESTRIÇÃO FIXO
25351.480127/2017-06 / 80044680258
80138 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão de apresentação comercial em
registro de material implantável em ortopedia. / 0229339201

INSTRUMENTAL XTRAFIX
25351.536943/2017-73 / 80044680338
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0089049209
Cimento Ósseo Hi-Fatigue com Gentamicina
25351.601189/2016-01 / 80044680250
80157 - MATERIAL - Alteração de informações do relatório técnico em registro
de material implantável em ortopedia / 0168146200

BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA. / 73.191.090/0001-19
BONFILL MATERIAIS PARA ENXERTO OSSEO
25351.374245/2006-15 / 10392710012
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material
implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao
usuário/paciente - Alteração referente à instrução de uso e rotulagem / 3512187194

HIDROXIAPATITA BIONNOVATION
25351.216291/2006-09 / 10392710010
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material
implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao
usuário/paciente - Alteração referente à instrução de uso e rotulagem / 3512201193

BETA TCP BIONNOVATION
25351.269889/2008-54 / 10392710019
80160 - MATERIAL - Notificação de alteração de registro de material
implantável em ortopedia sem modificação do produto e/ou aumento de risco ao
usuário/paciente - Alteração referente à instrução de uso e rotulagem / 3512040191

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME / 04.470.103/0001-76
CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOS E
TERMOLÁBEIS
25351.047713/2011-08 / 80573310001
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0872911205

BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA / 01.513.946/0001-14
Cateter CrossBoss
25351.058052/2015-28 / 10341350819
80003 - MATERIAL - Alteração/Inclusão/Exclusão da indicação de uso,
contraindicações e precauções em registro. / 0205812200

BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA / 04.986.398/0001-38
Circuito Respiratório Expansível para Anestesia Descartável Hospital
25351.046585/2019-73 / 80504540010
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0464624200

BTL BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 15.789.367/0001-
03
BTL-4000 SMART; BTL-4000 PREMIUM.
25351.844081/2018-31 / 80991690012
80018 - EQUIPAMENTO - Alteração de software / 0895670207
BTL-6000 High Intensity Laser.
25351.428880/2019-44 / 80991690011
80040 - EQUIPAMENTO - Retificação - Correção pela ANVISA / 0720904205

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA / 46.563.938/0001-10
SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE IMAGENS
25351.652997/2014-46 / 10295030090
8088 - EQUIPAMENTO - Alteração de informações de cadastro / 0842752206

CAON INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP / 06.696.063/0001-
00
SUNBURST DIAMANTADA
25351.056589/2020-01 / 80414710010
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA
/ 0636185204

CARDIOLIFE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA /
04.873.446/0001-81
GUIA DE TROCA PARA ANGIO HIDROFÍLICA S.P. MEDICAL
25351.499334/2016-03 / 80160710025
8419 - MATERIAL - Retificação - Correção pela ANVISA / 0636771202

CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA /
40.175.705/0001-64
Sistema fechado de aspiração traqueal
25351.076450/2016-51 / 10234400184
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0489943201

CREMER S/A / 82.641.325/0001-18
KIT CIRÚRGICO UNIVERSAL SEM AVENTAIS CREMER DUO
25351.103948/2020-19 / 80245210277
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA
/ 0708435208

Campo Cirúrgico Para Cobertura De Mesas Instrumentais E Superfícies Cremer
Duo
25351.103958/2020-54 / 80245210276
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA
/ 0708900207

Avental Cirúrgico De Polipropileno Cremer Duo
25351.103957/2020-18 / 80245210275
8037 - MATERIAL - Cancelamento de registro, cadastro ou notificação - ANVISA
/ 0708626201

ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.992.682/0001-48
Cânula de biópsia full core BioPince Ultra
25351.475227/2019-74 / 10337850133
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0340551206

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA
/ 05.944.604/0001-00
SISTEMA FECHADO PARA COLETA DE SANGUE VAMP JR. EDWARDS
25351.245943/2004-42 / 80219050051
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0524251207

Garra Atraumática para Oclusão Cirúrgica Edwards
25351.143375/2014-07 / 80219050149
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0518497205

Inserções de grampo cirúrgico- Fogarty
25351.143502/2014-16 / 80219050150
80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 0518573204



CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO

Refrigeradores científicos desenvolvidos para o armazenamento de yacinas, sangue e seus componentes, medicamentos, oncológicos e termolábeis.



- 01 - BT-1100/1000
- 02 - BT-1100/1500
- 03 - BT-1100/280
- 04 - BT-1100/140
- 05 - BT-1100/50
- 06 - BT-1100/20

SISTEMA DE EMERGÊNCIA
PARA FALTA OU
INSTABILIDADE DE ENERGIA
ELÉTRICA

2 a 72 horas *

*Equipamentos com Sistema
de Emergência

DESCRIÇÃO GERAL

GABINETE EXTERNO – Tipo vertical, construído em chapas de aço tratado quimicamente para evitar processos de corrosão com pintura epóxi na cor branca incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção antiriscos, para longa vida útil ou aço inoxidável AISI 430 ou 304. Montado sobre chassi metálico e quatro rodízios giratórios especiais com freios na parte frontal e de fácil travamento.

GABINETE INTERNO – Construído aço inoxidável AISI 430 ou 304, polipropileno ou aço galvanizado isentos de corrosão, com grades em aramado galvanizadas e revestimento em pintura epóxi na cor branca, prateleiras ou gavetas com corredeiras telescópicas em aço inoxidável AISI 430 ou 304, opcionalmente com contra portas em acrílico transparente.

ILUMINAÇÃO INTERNA – Através de lâmpadas LED com acionamento automático quando da abertura da porta e/ou opcionalmente temporizado programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA – Através de ventilador da unidade de ar forçado com hélice axial de mínima de 8" com desligamento na abertura da porta. Circulação de ar interno por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira possibilitando maior estabilidade com rápida recuperação da temperatura, após abertura da porta em até 10 min.

ISOLAMENTO TÉRMICO – Em poliuretano injetado de alta densidade, com espessura de 50, 70, 75, 80, 100 mm.

PORTAS – Verticais, metálicas cegas, de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembagante (no fogo), com sistema corta-fogo, vedação através de perfil magnético com alarme temporizado de abertura. Opcionalmente com chave na porta, fechamento automático, vedação de perfil magnético e gaxeta dupla nos quatro lados. Perfil em alumínio, opcional de alta resistência e longa vida útil.

REFRIGERAÇÃO – Através de compressor hermético AC, selado de alta capacidade com condensação a ar, circulação de gás ecológico R-134 A isento de CFC, unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco sem interrupção ou perda da temperatura, com evaporação do condensado. Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.

PAINEL DE COMANDO – Painel em LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em um display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporadas de fácil ajuste, capacidade conexão USB E PEN DRIVE comando por termostato digital microprocessado programável com ajustes dos parâmetros através de senha. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores. Chave geral com sistema antidesligamento com supressor de surtos e fusíveis de proteção. Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento máxima, mínima, data e hora, nível da carga de bateria, descrição de alertas e alarmes em forma de texto, sinalização áudio- visual de porta aberta,

bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. memória para registro das temperaturas de momento, máxima e mínima e de todos os eventos da conservadora diretamente no painel. Memória com data e hora com intervalo de tempo programável dos dados mesmo na falta de energia elétrica com capacidade de baixar e salvar relatórios com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na conservadora em pen drive através de conexão USB frontal no painel com armazenamento por até 50 anos. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital decimal da temperatura e dos parâmetros. Sistema de travamento da programação contra manuseio inadvertido, sistema que restabelece os parâmetros programados mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento, filtro contra ruído eletromagnéticos com apresentação de data e horário. Dotado de sensores do tipo NTC ou Pt100, opcionalmente. Sistema multisensores para leitura da temperatura imersos em solução diatérmica. Bateria para manter as funções eletrônicas e acionar alarmes e discador com monitoramento de 24 a 48 horas para os equipamentos sem Sistema de Emergência.

ALARMES AUDIOVISUAIS – Visual e sonoro para temperatura alta (acima de 8°), temperatura baixa (abaixo de 2°) – ou programável pelo usuário – falta de energia elétrica, porta aberta, e/ou ausência do pen drive diretamente no painel, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos ou ajustável pelo usuário. Simulador de desvios de temperatura e testes de alarme. Dotado de bateria recarregável.

FAIXA DE TRABALHO – Entre 2°C e 8°C, com ponto fixo em 4°C, ou programável pelo usuário com variação de $\pm 0,1^\circ\text{C}$.

REGISTRADOR DE TEMPERATURA – Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, apresentadas no display de processos. Ajuste de set point em apenas três passos direto no comando frontal superior.

SISTEMA DE SEGURANÇA – Termostato instalado em paralelo ao controlador eletrônico da câmara, de forma redundante, assumindo automaticamente o controle das funções de comando do compressor de frio sempre que houver falha no comando eletrônico. Sistema de auto checagem das funções eletrônicas programadas, verificação dos principais componentes da conservadora que mostrará um código de falha caso encontre algum defeito.

DISCADOR FIXO – Sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até nove números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura CRÍTICA e ou bateria baixa.

SOFTWARE DE GERENCIAMENTO – Aplicativo para gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular, com saída serial RS 232/485/DB-25 e interface para controle e monitoramento de produto. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Os dados armazenados são criptografados (invioláveis). SEM COBRANÇA DE MENSALIDADE. Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperatura, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.

SMART THERMAL BOX

CÂMARA CIENTÍFICA PORTÁTIL



A evolução do transporte e conservação de vacinas, sangue, medicamentos, órgãos e tecidos. Uma inovação com o DNA original Biotecno, tecnologia premiada no Brasil e no exterior.

**IDEAL PARA O
TRANSPORTE
E CONSERVAÇÃO DE
VACINAS, SANGUE,
MEDICAMENTOS,
ÓRGÃOS E TECIDOS.**



Conserving Life



Handwritten signatures and initials.

A Smart Thermal Box Biotecno substitui as caixas térmicas de poliestireno (isopor) que utilizam gelo reciclável para manutenção da temperatura, o que demanda técnica morosa e dispendiosa para preparação do sistema.



SMART THERMAL BOX BT 1100/20 15 litros



2° a 8°C

2° a 6°C
(sangue)

SMART THERMAL BOX BT 1100/50 30 litros



TRANSPORTE
ERGONÔMICO



12 VCC
VEÍCULO

SMART THERMAL BOX BT 1100/80 50 litros



110/220V
AUTOMÁTICO

MODELO

CAPACIDADE

PESO

BT 1100/20

15 litros

17 kg

BT 1100/50

30 litros

24 kg

BT 1100/80

50 litros

28 kg

DESCRIÇÃO

GABINETE EXTERNO

Horizontal, construído em material termoplástico de alta resistência, evitando processos de corrosão e facilitando assepsia. Rodízios embutidos no chassi e puxador retrátil tipo mala.

GABINETE INTERNO

Com cesto fabricado em aço inoxidável de alta resistência, isento de corrosão com cantos arredondados para facilitar assepsia.

HOMOGENEIZAÇÃO DE TEMPERATURA

Ventilação interna através de microventilador para homogeneização da temperatura.

FAIXA DE TRABALHO

Entre 2°C e 8°C - Travado ao usuário entre 3,5°C a 5,5°C, ou programável pelo operador, com variação de $\pm 0,1^\circ\text{C}$

ALARMES

Visuais e sonoros de temperatura fora da faixa, tampa aberta, falha de energia e bateria baixa.

ISOLAMENTO TÉRMICO

Em poliuretano injetado.

REFRIGERAÇÃO

Através de compressor hermético, com coxins anti-vibração, com circulação de gás ecológico R134A, isento de CFC, unidade evaporadora do tipo ar forçado, com sistema de degelo automático e evaporação do condensado.

TAMPA

Horizontal, construída material termoplástico de alta resistência, com isolamento térmico e vedação através de perfil siliconizado.

PAINEL DE COMANDO

Dotado de chave geral, fusíveis de proteção, teclas soft-touch. Termostato eletrônico microprocessado com mostrador digital da temperatura e dos parâmetros de programação, sistema de travamento da programação, sistema que restabelece os parâmetros mesmo com variação brusca da energia ou desligamento do equipamento. Filtro contra ruídos eletromagnéticos. Equipada com sensor tipo NTC imerso em solução térmica.

FUNCIONAMENTO

BIVOLT AUTOMÁTICO 100/240 VOLTS 50/60 Hz e 12 VCC (veicular).

REGISTRADOR DE TEMPERATURA

Registrador eletrônico das temperaturas mínima e máximas atingidas, acionadas através de um toque.

CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Certificação do controlador de temperatura, para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, $+2^\circ\text{C}$, $+4^\circ\text{C}$ e $+8^\circ\text{C}$, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).

DATA-LOGGER

Software de gerenciamento que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da câmara via internet. Registro contínuo de temperatura com memória interna e exportação de dados por USB.

SISTEMA DE EMERGÊNCIA

Bateria selada recarregável - Com capacidade para manutenção de todas as funções eletro-eletrônicas do equipamento com autonomia para 6 horas*. A autonomia do Sistema de Emergência poderá variar devido à temperatura ambiente e do tempo de uso da bateria.

REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA

80573310001.

OPCIONAIS



ADESIVOS PERSONALIZADOS

Com logo do estabelecimento e com a imagem a ser escolhida pelo cliente.



INTERFACE DE COMUNICAÇÃO TCP/IP

Conversor de dados de comunicação Ethernet (internet ou intranet). Interface que permite que as câmaras Biotecno se conectem a computadores em rede. Através do endereço IP do conversor é possível acessar e gerenciar os equipamentos em rede local pela Internet.



RASTREADOR VIA SATÉLITE

Monitore o posicionamento geográfico e a temperatura do equipamento.



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Certificação do controlador de temperatura, para comprovação da incerteza de medição (IM, erros, tendências, etc.), calibrado em três pontos, juntamente com rastreabilidade, comprovada pelo INMETRO (RBC).

CNPJ 04.470.103/0001-76
FDA 3018882410
AFE ANVISA 72792/09-8
REG ANVISA 80573310001
IE 1100079367 CREA/RS 115473

Rua Pirapó, 613
Bairro Timbaúva
Santa Rosa - RS, Brasil
CEP 98781-054

Tel: 55 3513 0686
vendas@biotecno.com.br
Whats vendas 55 98423 1703
www.biotecno.com.br

 **BIOTECNO.**
Refrigeradores e Freezers Científicos
Conserving Life